

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 114, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 082/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Barbara Clara Schneider	Agente de Endemias	2023/2024	23/02/2026 a 08/03/2026 (quatorze dias)
Bernadete Spohr	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	16/03/2026 a 29/03/2026 (quatorze dias)
Neusa Lurdes da Rosa	Enfermeira – PSS – 40 horas	2024/2025	16/03/2026 a 04/04/2026 (vinte dias)
Sadi Irene Duarte Vera	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	18/03/2026 a 01/04/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal